

Trabalho infantil: novos vetos

Brasília – Menores de 18 anos não poderão mais trabalhar na colheita de laranja e cana-de-açúcar a partir da próxima semana, quando o Ministério do Trabalho e Emprego editar portaria definindo outras 27 atividades proibidas para menores de idade. A medida é resultado da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que entrou em vigor ontem no Brasil.

O objetivo da convenção é acabar com as consideradas piores formas de trabalho infantil, empregos que põem em risco a saúde física ou psicológica de crianças e jovens. Foram definidos 82 tipos de atividade em que não poderão ser empregados menores de 18 anos - mais de 50 deles já são proibidos pela legislação.

Entre as novidades estão restrições que afetam diretamente a agricultura familiar, como a proibição aos menores de dirigir tratores, aplicar agrotóxicos e usar instrumentos cortantes.

Limpeza e nivelamento de solo para plantio de fumo, no entanto, foram liberados. Até o fim do mês, a convenção deverá ser regulamentada por decreto. Mas o ministério decidiu editar portaria para antecipar a aplicação da norma.

"Os sindicatos e a população poderão recorrer à Justiça para fazer cumprir a convenção, que passa a ter valor de lei", disse o diretor da OIT no Brasil, Armand Pereira. A entidade não pune países que descumpram as convenções,

mas pressionam.

Os cerca de 3.300 auditores do Ministério do Trabalho e Emprego passarão a fiscalizar o cumprimento da convenção, segundo o coordenador de Projetos Especiais do ministério, Glauber Maciel Santos. Mas não estão previstas ações emergenciais para ajudar quem perder o emprego.

A Convenção 182 é complementar à Convenção 138, que define a idade mínima para trabalhar. No Brasil, esse limite é 16 anos, podendo haver contratação a partir dos 14 anos na condição de aprendiz. Apesar de já ter ratificado a Convenção 138, o Governo brasileiro precisa ainda informar à OIT a idade mínima de trabalho no País.

Em 1999, havia 2,9 milhões de crianças entre 5 e 14 anos trabalhando no Brasil. O programa de erradicação do trabalho infantil, elogiado pela OIT e pelo Unicef, atendeu 380 mil crianças no ano passado. (AE)

ATIVIDADES PROIBIDAS PARA MENORES

- Colheita de cítricos
 - Plantio, colheita, beneficiamento e industrialização de cana-de-açúcar
 - Dirigir tratores e máquinas agrícolas
 - Plantio, colheita, beneficiamento e industrialização do sisal
 - Trabalhos em manguezais ou lamaçais
 - Trabalhos que exijam mergulho
 - Fabricação de fogos de artifício
 - Trabalhos em casas de farinha de mandioca
 - Trabalhos em fábricas de ci-
- mento ou cal
 - Trabalhos na fabricação de bebidas alcoólicas
 - Levantamento, transporte ou descarga manual de pesos superiores a 20 quilos (homens) e 15 quilos (mulheres), quando eventual, e 11 e 7 quilos, respectivamente, quando freqüente
 - Trabalhos em alturas superiores a 2 metros
 - Trabalhos como sinalizador na aplicação aérea de defensivos agrícolas
 - Trabalhos em porão ou convés de navio